



PARECER N° DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 116/2025.

O presente projeto, de autoria da nobre Vereadora Dra. Sandra Tadeu, dispõe sobre a outorga da Salva de Prata a Banda da GCM (Guarda Civil Metropolitana) e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade com substitutivo**, apresentado a fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar n° 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

Segundo a justificativa do projeto, a Banda da Guarda Civil Municipal constitui-se como um dos mais significativos patrimônios culturais e institucionais da corporação, desempenhando, ao longo de sua trajetória, um papel essencial na valorização da imagem da GCM e na aproximação entre a instituição e a sociedade. Criada com a missão de representar a Guarda Civil em solenidades oficiais, atos cívicos e eventos comunitários, a Banda tornou-se símbolo de disciplina, dedicação e excelência artística. Composta por profissionais que aliam formação técnica à sensibilidade musical, sua atuação transcende as cerimônias protocolares, alcançando espaços de promoção cultural e cidadania.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que a honraria ora proposta reconhece não apenas a relevância histórica e cultural da Banda da GCM, mas também o empenho de seus integrantes, que, por meio da arte, fortalecem o vínculo entre a corporação e a população, consolidando a confiança e o apreço da sociedade pela instituição. Trata-se de um tributo justo e necessário, que estimula a continuidade dessa nobre missão em unir música, cidadania e serviço público em prol do bem comum, sendo, portanto, **favorável o parecer ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.**

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em